



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS**

**Gabinete do Ministro**

**Despacho n.º 11 073/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para exercer em comissão de serviço, por três anos, o cargo de subdirector do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2002, de 8 de Novembro, e 80/2004, de 10 de Abril e pela Declaração de Rectificação n.º 38/2004, de 13 de Maio, o engenheiro zootécnico Fernando Alves Marques Mano.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2005.

29 de Abril de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

**Nota curricular**

Nome: Fernando Alves Marques Mano.

Naturalidade: Moçambique.

Data de nascimento: 28 de Novembro de 1961.

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Engenharia Zootécnica (ramo de extensão rural), Universidade de Évora;
- Pós-graduação em Administração e Políticas Públicas, ISCTE;
- Pós-graduação em Direito das Autarquias Locais, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Actividade Profissional:

- Chefe da Divisão de Gestão de Programas e Projectos de Desenvolvimento Rural, IDRHa (2001-2005);

- Assessor do Secretário de Estado da Agricultura (1999-2001);
- Técnico superior do INGA (1991-1999);
- Técnico superior do Gabinete de Planeamento, Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, Região Autónoma dos Açores (1988-1990);
- Professor provisório de Matemática e Ciências da Natureza, Escola C+S de Nisa (1987-1988).

**Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior**

**Aviso (extracto) n.º 5133/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º e para efeitos do disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, nos vários departamentos da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, a listagem de pessoal reportada a 31 de Dezembro de 2004, por ordem de antiguidade.

Da organização da listagem cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

**Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste**

**Despacho (extracto) n.º 11 074/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 10 de Março e de 13 de Abril de 2005, respectivamente do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e do presidente do Instituto das Estradas de Portugal:

Maria de Fátima Sousa Mendes de Almeida, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro do Instituto das Estradas de Portugal — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aprovado pela Portaria n.º 538/99, de 23 de Julho, para a mesma categoria e carreira, nos termos do artigo 25.º